APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04/02/2020
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 022/2020
Em: 05/02/2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 009 /2020
(Do Vereador JOSÉ PEREIRA)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:30 hs. Em: 04/02/2020
VISTO

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, **Vitor Hugo Castelliano,** solicitando a isenção da taxa de uso do espaço nas festividades de réveillon para os moradores com seu IPTU devidamente em dia.

Justificativa

A isenção da taxa de uso dos espaços nas festividades de réveillon visa fomentar ainda mais a adimplência no pagamento da taxa anual do IPTU, com isso, aumentando a receita e favorecendo ainda mais melhorias e serviços para o município.

Plenário "Luiz de Góes", em 04 de fevereiro de 2020.

Ver. José Pereira
Vice-presidente